



## EMENDA DE PLENÁRIO

PROJETO DE LEI nº 3.723, DE 2019

19h30  
Nº 95

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes.

Acrescenta o inciso XV ao artigo 6º da Lei nº 10.826, de 2003, alterada pelo artigo 1º do Substitutivo do Projeto de Lei nº 3723/2019, com a seguinte redação respectivamente:

“Art. 6º.....

.....  
XV – vítimas de violência doméstica e familiar.

.....” (NR)

Plenário, em 27 de AOSTO de 2019.

DELEGADO WALDIR  
DEPUTADO FEDERAL – PSL/GO

  
CAR. ALBERTO NETO

  
FILIPE BARROS - PSL

  
FABIO TRAD

